



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.09.2015
AS 9:50 Horas
Ass.:

PROCESSO: 100/2015

PROTOCOLO: 1141/2015

AUTOR: MOACIR ANTÔNIO CAMERINI

ASSUNTO: Estabelece critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas idosas ou com mobilidade reduzida e que sejam portadoras de doenças, na forma que especifica, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 100/2015, que "Estabelece critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas idosas ou com mobilidade reduzida e que sejam portadoras de doenças, na forma que especifica, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.", exara o seguinte parecer:

Art. 89. Proposição é toda a matéria sujeita à deliberação da Câmara.

Art. 90. As proposições poderão consistir em:

(...)

b) projeto de lei complementar ou ordinária;

O parecer é favorável.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Vereador Moisés Scussel Neto

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo